



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 31 de 19 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP na data de 20 de novembro de 2018 e dá outras providências”.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando que na data de 20 de Novembro é comemorado o “Dia Nacional da Consciência Negra”.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os órgãos e departamentos da Administração Pública Municipal de Indiana na data de 20 de novembro de 2018.

Art. 2º - As atividades que não possam ser interrompidas deverão funcionar em regime de plantão.


Art. 3º - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 19 de novembro de 2018.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria